

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1892 de 09/04/09

LEI Nº. 7818/09  
DE 26 DE MARÇO DE 2009


Denomina a Rua Cinco, localizada no Loteamento Jardim Santa Júlia, de Rua Joaquim Silvério Filho.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Joaquim Silvério Filho, a Rua Cinco localizada no Loteamento Jardim Santa Júlia.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de março de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo


  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Felício Ramuth  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois  
mil e nove.



Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 359/08 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)